



Bento
P
DA

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, a afetar ao Serviço de Gestão Urbana e Salubridade, da Divisão de obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã | Referência A

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais, para exercer funções no Serviço de Gestão Urbana e Salubridade, da Divisão de obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, composto por Paulo Jorge Fernandes Lopes, Coordenador Técnico da Secção de Logística Municipal da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Pedro Manuel Agostinho Santos, Encarregado Operacional, do Serviço de Gestão Urbana e Salubridade, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade, em regime de substituição, na Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.--

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202606/1139 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 116, de 18 de junho, aviso n.º 15157/2026/2.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 8 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_2AO_SGUS1/2026	Carolina Sofia Bento Correia
PC_2AO_SGUS5/2026	Fábio Miguel Rodrigues Costa
PC_2AO_SGUS4/2026	Flávio David Craveiro da Piedade
PC_2AO_SGUS6/2026	Florbelia Maria da Cunha Cancela Simões
PC_2AO_SGUS3/2026	João Carlos Carvalho Correia
PC_2AO_SGUS9/2026	Marcos Francisco da Silva Lopes

PC_2AO_SGUS8/2026	Paulo Jorge Ferreira Neves
PC_2AO_SGUS7/2026	Tiago André Santos Simões

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico- Funcional	Métodos de seleção
PC_2AO_SGUS1/2026	Carolina Sofia Bento Correia	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SGUS5/2026	Fábio Miguel Rodrigues Costa	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SGUS4/2026	Flávio David Craveiro da Piedade	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SGUS6/2026	Florabela Maria da Cunha Cancela Simões	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SGUS3/2026	João Carlos Carvalho Correia	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SGUS9/2026	Marcos Francisco da Silva Lopes	S/RJEP	PCP+AP

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** -Prova Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

----- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.4 conjugado com o ponto 10.5 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_2AO_SGUS8/2026	Paulo Jorge Ferreira Neves	b)
PC_2AO_SGUS7/2026	Tiago André Santos Simões	a), b), c)

Legenda:

- a) Falta de entrega do certificado de habilitações previsto na alínea a) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Falta de entrega da declaração de compromisso de honra prevista na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;



- c) Declaração de não cumprimento dos requisitos gerais previstos no ponto 7 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 do aviso de abertura.

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,


Paulo Jorge Fernandes Lopes


Pedro Manuel Agostinho Santos


Diana Cristina Montenegro Ribeiro